



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.373 de 04 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
1019	DORIS NOLVIA OLAVARRIA URIBE	ENCARREGADO SAM.6.3 - Divisão de Qualidade, Medicina e Segurança do Tr	01/12/2019
4124	ROSA DA SILVA RIBEIRO	ENCARREGADO SF - Secretaria de Finanças	01/12/2019
7425	IVETE MALUF CERRA	ENCARREGADO SE.6.3.2 - Divisão de Gestão Operacional	01/12/2019
8723	MARIA ELIANETE TREVISAM DE SIQUEIRA	ENCARREGADO SE.6.2.2 - Divisão de Patrimônio	01/12/2019
28026	ROSELI DOS SANTOS	ENCARREGADO SSU.8.1.1 - Funerária	01/12/2019

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Dezembro de 2019

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORT/GGDRH/Nº 58.374 de 04 de Dezembro de 2019

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – REENQUADRAR, a partir de 01/12/2019, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18.714/2018, a servidora Edjane Gisele de Oliveira, Registro Funcional 21155, no cargo de Auxiliar de Apoio Operacional I, Classe 1, nível C.

Prefeitura do Município de Mauá, 04 de Dezembro de 2019

Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.375 de 04 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 06/12/2019 até 20/12/2019 , o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE ARAUJO SMIGLY registro funcional nº 37128 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , para responder pelo cargo de ANALISTA DE RH I , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) NAIR YUKA AKAGUI registro funcional nº 20071 , ocupante do cargo/função ANALISTA DE RH I , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 04 de Dezembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.376 de 04 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 06/01/2020 até 20/01/2020, o(a) servidor(a) TAMIRES DE OLIVEIRA QUEIROZ LIMA, registro funcional nº 32367, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ANALISTA DE RH I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CLAUDETE MADALENA DOS SANTOS, registro funcional nº 34900, ocupante do cargo/função ANALISTA DE RH I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 58.377 de 04 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

001 - **ALTERAR**, a jornada de trabalho para 40:00 horas semanais, padrão 38 / A 40 , a partir de 01/12/2019, do(a) servidor(a) ALFREDO LUIS GARCIA FERRER , RF 36428, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Dezembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização